



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Tecnologia da Informação**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000279/2024-29

Interessado: Diretoria da Presidência

Assunto: CREDENCIAMENTO AALP - REQUERIMENTO 01

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ÁREAS DE APOIO LOGÍSTICO PORTUÁRIO (AALP), NO PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA-0015/2024-DIRPRE-CDSS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de 2025, às 10h, na sede da Companhia Docas de São Sebastião (CDSS), localizada na Avenida Dr. Altino Arantes, 372, Centro, São Sebastião (SP), reuniram-se os membros da Comissão Especial para dar continuidade aos trabalhos referentes ao credenciamento de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP), conforme nomeação e designação estabelecidas pela Portaria nº 15/2024-DIRPRE-CDSS, de 19/09/2024, e nos termos dos requisitos e parâmetros indicados na Portaria-013/2024-DIRPRE-CDSS, que institui o Regulamento Geral de Credenciamento e Exploração de Áreas de Apoio Logístico Portuário (AALP) no Porto Organizado de São Sebastião.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

Marcos Antônio Ferreira Tenório, Presidente da Comissão

Wellington de Araújo Moreira

Leonel Mendes

Rivaldo Meneses dos Santos

Isadora Santos Bonello André

Luís Rocha Pierobon

A reunião teve início com o presidente, Marcos Tenório, declarando aberta a sessão às 10h. Após saudar os presentes e realizar a leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião, a sessão prosseguiu.

Pauta: Análise da conformidade e deliberação da Comissão sobre o status atual do empreendimento Serramar Industrial Imobiliária LTDA. como Área de Apoio Logístico Portuário (AALP), após a vistoria de verificação de pendências e o recebimento de documentação complementar. Discussão e reafirmação das recomendações anteriores, definição do prazo para início obrigatório das operações, e estabelecimento dos próximos passos e condições operacionais, incluindo a prerrogativa de solicitação de adequações caso necessário pela Comissão.

O presidente Marcos Tenório iniciou a discussão contextualizando o item da pauta. Ele lembrou que a empresa Serramar Industrial Imobiliária LTDA. havia solicitado uma vistoria para homologação do funcionamento de seu empreendimento como Área de Apoio Logístico Portuário (AALP). Em resposta a essa solicitação, e após a elaboração do documento "Esclarecimentos e Recomendações Referentes ao Processo de Credenciamento para Exploração de Área de Apoio Logístico Portuário (AALP)" debatido na 10ª Reunião, a Comissão realizou uma nova vistoria in loco em 18/09/2025 com o objetivo de checar os itens pendentes que eram impeditivos para a homologação da área. Estiveram presentes nessa visita o Diretor Presidente da Companhia Docas de São Sebastião, Sr. Alexandre Ernesto, membros da Comissão e membros da Serramar.

Durante a vistoria e após o recebimento das atualizações da Serramar, os seguintes itens que estavam pendentes foram analisados, com o respectivo status de ação:

- **Alvará de Funcionamento – Horário de Operação 24h:** Foi verificado que a Serramar entregou documento comprobatório, atualizado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, que confirma a autorização para operação 24 horas por dia. Este ponto, anteriormente um fator impeditivo para a homologação do credenciamento e autorização de funcionamento, encontra-se agora em conformidade.
- **Placa de Identificação da AALP:** Foi demonstrada a instalação de uma placa de identificação provisória em local visível, conforme determina o Art. 3º, § 5º da Portaria 013-2024-DIRPRE-CDSS, sendo informado que a placa definitiva será instalada após a homologação. Este item, previamente como um ponto impeditivo, foi adequadamente endereçado, encontra-se agora em conformidade.
- **Área de Descanso para Motoristas:** Foi constatada a adequação de parte da área destinada à alimentação, com a disponibilização de poltronas para o acondicionamento dos caminhoneiros no tempo de espera. Adicionalmente, foi entregue documentação complementar, incluindo planta baixa com indicação clara da área específica utilizada para essa finalidade. Este ponto, anteriormente uma solicitação impeditiva para o funcionamento, está agora em conformidade.

Após a análise exaustiva e a constatação da resolução dos pontos impeditivos, a Comissão procedeu à discussão das demais condições e próximos passos.

Reafirmação das Recomendações da Ata da 10ª Reunião:

A Comissão reitera que **todas as demais recomendações, diretrizes e condições estabelecidas na Ata da 10ª Reunião, que não foram expressamente tratadas e resolvidas como pendências impeditivas na presente ata, permanecem plenamente válidas, inalteradas** para o empreendimento Serramar. Isso inclui, mas não se limita, às recomendações relativas à insuficiência na sinalização horizontal e vertical, coleta seletiva, kits de emergência ambiental, insuficiência física de equipamentos de combate a incêndio, necessidade de gerador de energia para continuidade operacional, vistoria noturna para iluminação e aprimoramento da segurança patrimonial. O não atendimento de qualquer uma dessas recomendações poderá ser objeto de futuras análises e ações da Comissão.

Início Obrigatório das Operações e Prerrogativa da Comissão:

A Comissão, alinhada ao Art. 5º da Portaria 013-2024-DIRPRE-CDSS, estabelece que o **início obrigatório das atividades operacionais do Centro de Triagem Serramar ocorrerá decorrido o prazo de 30 (trinta) dias após o credenciamento definitivo da AALP**, momento a partir do qual os caminhões que acessarem o Porto de São Sebastião deverão estar previamente agendados e triados em alguma das áreas credenciadas. Adicionalmente, foi unanimemente deliberado que a Comissão **poderá solicitar, a qualquer momento e conforme sua avaliação e julgamento técnico, quaisquer adequações ou ajustes que se façam necessários** para a plena conformidade, segurança, eficiência e otimização das operações do Centro de Triagem Serramar. Tais solicitações deverão, impreterivelmente, **observar e estar em consonância com os parâmetros, especificações e condições estipulados no Edital de Chamamento Público nº 002/2024 e na Portaria 013-2024-DIRPRE-CDSS**. Este posicionamento visa a garantir a continuidade da adequação e a excelência operacional da AALP.

Próximos Passos e Encaminhamentos até a Publicação no Diário Oficial e Funcionamento da AALP:

Para a conclusão do processo de credenciamento e o início das operações, foram definidos os seguintes passos:

1. A presente Ata, após lavrada, será formalmente encaminhada à Diretoria Colegiada da Companhia Docas de São Sebastião para sua análise e aprovação das deliberações.
2. Somente após a chancela da Diretoria Colegiada, será elaborada a portaria DIRPRE-CDSS de Certificação de Habilitação.
3. O Termo de Certificação de Habilitação será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
4. Após a publicação no DOE, o documento será formalmente enviado à empresa Serramar Industrial Imobiliária LTDA.
5. A Ata será publicizada no sítio eletrônico desta CDSS após a assinatura dos presentes, reforçando a transparência do processo.
6. A liberação operacional plena do Centro de Triagem Serramar está condicionada à publicação da certificação e ao prazo estabelecido de 30 dias para adequação dos Operadores Portuários.

Deliberação da Comissão:

Apresentada a moção para aprovação do status de conformidade do empreendimento Serramar Industrial Imobiliária LTDA., considerando a resolução dos pontos impeditivos e a reafirmação das recomendações anteriores, bem como a definição do prazo para início obrigatório das operações, o poder de ajuste da Comissão, e os próximos passos para a certificação e funcionamento.

Resultado da Votação:

Marcos Antônio Ferreira Tenório: APROVO

Wellington de Araújo Moreira: APROVO

Leonel Mendes: APROVO

Rivaldo Meneses dos Santos: APROVO

Isadora Santos Bonello: APROVO

André Luís Rocha Pierobon: APROVO

Decisão de Encaminhamento:

Em continuidade à deliberação, ficou decidido **por unanimidade** de votos que esta Ata, com suas deliberações sobre o status do empreendimento Serramar e os próximos passos, será encaminhada à Diretoria Colegiada da Companhia Docas de São Sebastião para sua análise e aprovação final. Somente após a chancela da Diretoria Colegiada, o processo de certificação avançará, garantindo assim que todas as instâncias decisórias estejam alinhadas antes da comunicação oficial e início das etapas subsequentes.

O presidente da Comissão, Marcos Tenório, encerrou a reunião às 11h, agradecendo a todos os membros pelo rigor técnico e pela colaboração na análise e deliberação sobre um processo tão crucial para o credenciamento e o início das operações da AALP.

Nada mais havendo a tratar, eu, Leonel Mendes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos demais membros da Comissão presentes.

São Sebastião, 23 de setembro de 2025

Marcos Antônio Ferreira Tenório Presidente da Comissão

Wellington de Araújo Moreira

Leonel Mendes

Rivaldo Meneses dos Santos

Isadora Santos Bonello

André Luís Rocha Pierobon

São Sebastião, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Mendes, Assessor Técnico III**, em 25/09/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Santos Bonello, Gerente de Desenvolvimento**, em 25/09/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Meneses Dos Santos, Gerente de Serviços e Obras**, em 25/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Tenorio, Coordenador de Serviços Especializados**, em 25/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington De Araujo Moreira, Guarda Portuário**, em 25/09/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083742335** e o código CRC **B411944C**.